



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Chefia imediata: Ademi Eladio de Alencar



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO / MATRÍCULA 36042-2.
2. GABRIEL LEAL DE MIRANDA / MATRÍCULA 32034-0



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, PRESENCIALMENTE EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A missão constitucional da Administração Pública, conforme delineada no artigo 37 da Constituição Federal, é pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A capacitação dos agentes públicos envolvidos diretamente nos processos de contratação pública é fundamental para garantir a observância desses princípios, promovendo a eficiência administrativa, a economicidade, a segurança jurídica e a integridade dos processos licitatórios e contratuais, principalmente no cenário do Município de Ananindeua, onde temos a Procuradoria Geral do Município, com seu núcleo jurídico, administrativo e de planejamento em desenvolvimento com as fases internas integradas. O investimento em qualificação técnica é medida estratégica para o fortalecimento institucional, prevenção de falhas e irregularidades, e para o aprimoramento das práticas de governança e gestão pública, alinhando-se à missão constitucional de bem servir ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

interesse público e garantir a boa administração dos recursos públicos.

No contexto atual, marcado pela consolidação da Lei nº 14.133/2021 e pela necessidade de constante atualização diante das inovações normativas e tecnológicas, a participação no 20º Pregão Week representa uma oportunidade ímpar de atualização, troca de experiências e fortalecimento das competências técnicas dos servidores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da unidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

A Contratação de Empresa Visando Ofertar Capacitação no 20º Pregão Week, ser realizado de 19 a 23 de outubro de 2026, presencialmente em Foz Do Iguaçu/Pr, com carga horária de 30 horas, reveste-se de elevada importância e oportunidade para o desenvolvimento institucional da unidade. O evento tem como objetivo central abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Agentes de Contratação, Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação, proporcionando aos participantes uma visão prática e fundamentada, tanto doutrinária quanto jurisprudencialmente, capacitando-os a enfrentar com acuidade os problemas diários e desenvolver soluções adequadas, promovendo a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua atuação profissional.

A programação contempla: palestras, painéis, oficinas temáticas e momentos de imersão, abordando temas essenciais e atuais como os impactos da Lei nº 14.133/2021, inversão de fases, garantia de participação, ampliação dos modos de disputa, pré-qualificação, credenciamento, e-marketplace público, aspectos operacionais do Sistema de Registro de Preços (SRP), elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), operacionalização do credenciamento e pré-qualificação, impugnação, pedidos de esclarecimento, fase recursal, licitação eletrônica com uso do Compras.gov.br, responsabilidade do agente de contratação/pregoeiro, sistema de dispensa eletrônica, eficiência e segurança jurídica nos editais, julgados do Tribunal de Contas da União (TCU), condutas infracionais na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA), uso da inteligência artificial nas licitações, entre outros.

A participação no evento proporcionará aos agentes públicos da unidade acesso a conteúdo exclusivo, material didático exclusivo, certificado digital de 30 horas, alimentação durante o evento, além de acesso à gravação das atividades por 30 dias, promovendo a atualização e o aprimoramento técnico dos servidores.

A atualização e o aprimoramento técnico dos profissionais da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua - PROGE é um ponto fundamental para enfrentar os desafios impostos pela nova legislação, mitigar riscos, evitar responsabilizações indevidas e promover a adoção das melhores práticas de governança, integridade e gestão de riscos, conforme determina o artigo 11 da Lei nº 14.133/21. Ademais, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

participação em eventos dessa natureza contribui para a valorização dos servidores, o fortalecimento institucional e a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público.

Ressalta-se que a participação dos servidores nesse evento atende diretamente ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21, que determina a obrigatoriedade de capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nas contratações, visando garantir a eficiência, a legalidade, a transparência e a profissionalização dos processos licitatórios e contratações públicas. A capacitação ofertada pela conferência contribui para o aprimoramento técnico dos agentes de contratação e pregoeiros, condição indispensável para o cumprimento da missão constitucional da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 11 da Lei nº 14.133/21, que impõe a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os benefícios diretos da contratação incluem a elevação do nível técnico dos servidores, a mitigação de riscos de falhas e irregularidades nos processos licitatórios, o fortalecimento da governança, da integridade e da gestão de riscos, além da valorização dos profissionais e da promoção de uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público. Indiretamente, a sociedade é beneficiada pela maior eficiência e segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos, pela redução de desperdícios e pela ampliação da transparência e do controle social sobre as contratações municipais.

Quanto à forma de seleção do fornecedor, considerando que se trata de inscrição em evento de capacitação promovido por entidade especializada, com programação, conteúdo, palestrantes e metodologia próprios, e que não há possibilidade de competição por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, a modalidade adequada é a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que o evento é promovido exclusivamente pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., detentor do know-how, da metodologia e da organização do evento, não havendo substitutos equivalentes no mercado para o objeto específico pretendido.

A formalização do processo observará todos os requisitos legais, incluindo a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço com o mercado e a demonstração da necessidade da contratação para o interesse público.

A contratação está alinhada com a política institucional de capacitação continuada, promovendo a atualização e o aprimoramento dos servidores públicos municipais, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

a profissionalização e a capacitação dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas, especialmente aqueles que atuam como gestores, fiscais de contratos, agentes de contratação e membros de equipes de apoio.

Portanto, a contratação ora proposta é medida de caráter estratégico, urgente e necessária, plenamente justificada pelo interesse público, pela missão constitucional da Administração e pelas exigências da Lei nº 14.133/2021, representando investimento fundamental para o desenvolvimento institucional, a profissionalização dos servidores e a excelência na gestão das contratações públicas municipais.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Como requisito para a contratação serão exigidos o atendimento aos seguintes requisitos mínimos de habilitação e qualificação, quais sejam:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Notória especialização do(s) profissional(is) ou da empresa cujo conceito no campo de sua especialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

Dentre as alternativas de soluções disponíveis foram consideradas as seguintes:

- a) **Participação no 20º Pregão Week**, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, com programação exclusiva, palestrantes renomados, oficinas práticas e abordagem integral da nova Lei de Licitações.

Vantagens:

Único evento nacional com abordagem integral, prática e atualizada da Lei nº 14.133/2021, voltado a agentes de contratação e pregoeiros.

- Corpo docente de referência, networking com profissionais de todo o país, troca de experiências, benchmarking.
- Reconhecimento institucional, certificado de 30h, material exclusivo, acesso à gravação.
- Serviços agregados (alimentação, material, gravação, certificado). - Atualização frente às inovações normativas e tecnológicas, mitigação de riscos, fortalecimento institucional.
- Atende diretamente à obrigatoriedade de capacitação continuada prevista na legislação.

Desvantagens:

- Custo elevado por participante, necessidade de deslocamento e hospedagem.
- Evento presencial, exigindo afastamento dos servidores por 5 dias.
- Dependência de agenda e disponibilidade dos servidores.

- b) **Capacitação interna/customizada de curta duração**, ministrados por consultorias ou instrutores independentes, abordando temas correlatos à Lei nº 14.133/2021, porém sem a abrangência, networking, atualização e reconhecimento institucional proporcionados pelo evento nacional.

Vantagens:

- Possibilidade de customização do conteúdo para a realidade local.
- Menor custo por participante, sem necessidade de deslocamento.
- Flexibilidade de agenda.

Desvantagens:

- Menor abrangência temática, ausência de networking nacional.
- Corpo docente pode não ter o mesmo reconhecimento e experiência.
- Menor atualização frente às tendências nacionais e jurisprudência.
- Ausência de benchmarking e troca de experiências com outros órgãos.
- Ausência de material didático de alto nível elaborado por corpo docente multiprofissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

c) Participação em outros eventos, congressos ou seminários sobre licitações públicas, promovidos por entidades diversas, que, contudo, não oferecem o mesmo escopo, carga horária, corpo docente, metodologia, tradição e reconhecimento do Pregão Week.

Vantagens:

- Possibilidade de participação em eventos regionais, com menor custo de deslocamento.
- Temas específicos podem ser aprofundados.

Desvantagens:

- Não oferecem a mesma abrangência, tradição, reconhecimento e atualização do Pregão Week.
- Corpo docente e programação variáveis, menor integração nacional.
- Serviços agregados limitados

Considerando que não há alternativas equivalentes ao 20º Pregão Week no mercado nacional, visto a exclusividade do evento, a metodologia, o corpo docente, a tradição, o reconhecimento institucional e a abrangência temática. Uma vez que, capacitações internas ou eventos regionais não suprem a necessidade de atualização ampla, networking e benchmarking nacional, nem proporcionam o mesmo impacto institucional do evento da Negócios Públicos, bem como a contratação de cursos avulsos ou customizados não atende à demanda de atualização frente às inovações da Lei nº 14.133/2021, nem à obrigatoriedade de capacitação continuada em nível nacional.

Tendo em vista que, o levantamento de mercado demonstra que a única solução plenamente adequada, viável e alinhada à necessidade institucional é a contratação direta, por inexigibilidade, do Instituto Negócios Públicos para participação dos servidores no 20º Pregão Week, pois o evento reúne todos os requisitos técnicos, funcionais e legais, proporcionando atualização, networking, benchmarking, fortalecimento institucional, mitigação de riscos e atendimento à legislação vigente. As alternativas identificadas não oferecem equivalência em termos de abrangência, reconhecimento, atualização e impacto institucional, sendo, portanto, descartadas para o atendimento da demanda específica da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

A solução mais adequada para a demanda apresentada é a contratação direta da CAPACITAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, promovido pela INP – INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, por se tratar de evento de abrangência nacional, com conteúdo exclusivo, abordagem prática, atualização sobre a Lei nº 14.133/2021, networking qualificado e atendimento integral à necessidade de capacitação imediata dos servidores do núcleo de agentes de contratação. As demais alternativas, embora viáveis em outros contextos, não atendem de forma plena à especificidade, à urgência e ao escopo da demanda, seja pela ausência de conteúdo exclusivo, pela limitação de interação presencial ou pela necessidade de processos de contratação mais complexos e demorados. Assim, a contratação proposta apresenta o melhor custo-benefício, alinhamento institucional e aderência às diretrizes legais e estratégicas da administração pública municipal.

O valor da contratação que se pretende é **de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme proposta de preços encaminhada pela empresa fornecedora do curso em questão, em anexo.

Nesse sentido, vale destacar, que o curso foi escolhido em razão do notório conhecimento dos palestrantes (como observa-se no currículo anexo a proposta) do INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA que promove diversos cursos de capacitação em diversos entes e entidades em todo o território nacional.

Dessa forma, como se pode comprovar por toda a documentação anexa, o curso em questão, em razão pela expertise e todo o amplo conhecimento dos palestrantes é uma excelente escolha para atender as necessidades dessa secretaria municipal de licitação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

8.1 Contratação, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, de 04 inscrições no 20º Pregão Week, a ser realizado nos dias 19 a 23/10/2026, presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, fornecido pela empresa INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, o qual terá uma extensa programação conforme ementa em anexo, e proporcionará:

- 30 horas de Capacitação com imersão e intenso aprendizado sobre pregão;
- Alimentação durante o evento (01 jantar de abertura, 07 coffee break, 04 almoços);
- A programação do evento contempla palestras, painéis, oficinas temáticas e momentos de imersão, abordando temas essenciais e atuais como os impactos da Lei nº 14.133/2021, inversão de fases, garantia de participação, ampliação dos modos de disputa, pré-qualificação, credenciamento, e-marketplace público, aspectos operacionais do Sistema de Registro de Preços (SRP),





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), operacionalização do credenciamento e pré-qualificação, impugnação, pedidos de esclarecimento, fase recursal, licitação eletrônica com uso do Compras.gov.br, responsabilidade do agente de contratação/pregoeiro, sistema de dispensa eletrônica, eficiência e segurança jurídica nos editais, julgados do Tribunal de Contas da União (TCU), condutas infracionais na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA), uso da inteligência artificial nas licitações, entre outros;

- Acesso a todas as palestras, oficinas e painéis da programação;
- Material didático elaborado exclusivamente para o evento;
- Certificação com carga horária de 30 horas;
- Atualização sobre a Lei nº 14.133/2021 e boas práticas em licitações.
- Presença e Networking com os mais renomados palestrantes e doutrinadores da área.
- Networking com servidores públicos de todo Brasil;
- Gravação do evento em plataforma digital para acesso posterior ao evento;
- Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos.

O evento é promovido exclusivamente pela referida empresa, que detém a titularidade sobre o conteúdo programático, metodologia, material didático e organização, o que caracteriza a singularidade do objeto e inviabiliza a competição entre fornecedores.

Não há exigências de manutenção ou assistência técnica, visto tratar-se de serviço não continuado, de natureza intelectual e com data e local previamente definidos. A prestação do serviço será formalizada por Nota de Empenho, dispensando a celebração de contrato formal, conforme previsto na legislação vigente.

A solução proposta está alinhada ao planejamento estratégico institucional, à política de capacitação continuada e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, promovendo o desenvolvimento institucional e a excelência na gestão das contratações públicas municipais.

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

1=
2=

A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração a necessidade operacional dos servidores da PROGE. Assim, chegou-se à estimativa da demanda que se encontra consignada na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Inscrição/ Pessoa	Inscrição no 20º Pregão Week, na modalidade presencial.	04	R\$ 6.450,00	R\$ 25.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)					

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021



Tomando-se por base os valores ofertados pela empresa **INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81**, estima-se o valor da contratação em R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Para esta contratação o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021



Não haverá parcelamento na prestação do serviço, haja vista que o serviço é de natureza indivisível.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021



Não se aplica.

13. ANÁLISE DE RISCO

Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	AGENTES DE CONTRATAÇÃO		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	AGENTES DE CONTRATAÇÃO		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Contratação direta fracassada ou contratação com execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do Termo de Referência e incluir as instruções ausentes.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

RESPONSÁVEL:	NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA
---------------------	-------------------------------

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO PROGE		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	PROGE-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR DA PROGE

FASE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o objeto;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela secretaria de licitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		

ETAPA:	SANÇÕES
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RISCO:	Não observar se requisitos da contratação foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA		

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 15 de Setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

CHRISTIANE DO
SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO: 788836
36287

Assinado de forma digital
por CHRISTIANE DO
SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO: 788836362
36287

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO.
Matrícula nº 36042-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.068/2026 – PROGE/PMA**

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:

ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204
Assinado de forma digital por ADEMI ELADIO DE ALENCAR:03817792204

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESA**